Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 30 DE MAIO DE 2022

"Confere à Sra. Kelly Mendes Zaboti a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4507/2017, autorizada a conferir à Sra. Kelly Mendes Zaboti a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas como jogadora de flag football.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 23 de junho - "Dia Nacional do Esporte".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 30 de maio de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Alexandre Pereira (MDB)

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.